



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 78, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ORGANIZADORA DOS PROCESSOS SELETIVOS DOS PROGRAMAS AUXÍLIO TRANSPORTE E BOLSA UNIVERSITÁRIA PARA O 1º SEMESTRE DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Rodrigo Borges Basso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Nomear, para comporem a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos do Auxílio Transporte e Bolsa Universitária, instituídos respectivamente pela Lei Municipal n.º 1.897/2017 e Lei Municipal n.º 1.231/2005, relativos ao 1º Semestre de 2025, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Tayná de Oliveira Barua;
- b) Gleice Barbosa Pereira.

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) Dioni Figueredo Braga;
- b) Sebastião Figueredo Alves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

III – Representantes dos Universitários:

- a) Genilson Alves Fernandes;
- b) Isadora Amador Ribas.

IV – Representantes dos Genitores dos Universitários:

- a) Selma Neves de Araújo;
- b) Evanize Farias Cuevas.

V – Associação dos Estudantes e Universitários:

- a) Naiany Vitória Curvas Caríssimi;
- b) André Luiz Souza Mangueira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 22 de Janeiro de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal